



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**PORTARIA CEP n.º 06/2007**

**Niterói, 05 de setembro de 2007.**

O Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno, e conforme a Decisão CEP 475/2007,

**R E S O L V E**

I - Constituir comissão para avaliar, no prazo de 60 dias a contar da data da publicação, o cumprimento das normas da Universidade para emissão de Certificados em Cursos de Extensão, composta pelos seguintes Conselheiros:

**Prof. SIDIO WERDES SOUSA MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 030.2950-5, Pró-Reitor de Extensão - PROEX;

**Prof. HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, matrícula SIAPE n.º 108.0148-0, representante docente do Centro Tecnológico - CTC;

**Prof. HUMBERTO FERNANDES MACHADO**, matrícula SIAPE n.º 030.7246-0, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação – PROPP;

**Prof. OTÍLIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 030.8255-4, Diretor do Centro de Ciências Médicas – CCM;

**WILLIAM KITZINGER COSTA**, matrícula n.º 20.323.221-9, representante discente.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**  
Presidente em Exercício